# PODER EXECUTIVO



# Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 07 de Outubro de 2019

Ata CMPD

Edição 677

Luição 077

# Ata CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Boituva

ATA DA 16º (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 08h30, foi realizada a décima sexta reunião ordinária na sala de reuniões da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (CIC), onde reuniram-se os seguintes membros: Adriane de Sottovia Arruda, Dijnane Cristina Primo, Elma Ferreira do Nascimento, Ildete Santana Teixeira, Morgana de F. D. Dalmazzo, Milene de Fátima Amaro Campos e Solange Dias, representante da APAE. Justificaram a ausência Cleide de Barros Cardoso, Patricia Pereira, Terezinha Birelo Januário, Simone Crippa Brasão de Almeida e Carlos José Pacheco Rocha de Almeida. Participou também da reunião o Sr. Eliabe Teles da Silva, assessor da mesa da Câmara Municipal, representando a mesma. Iniciou-se os trabalhos com a apresentação da sra. Solange Dias, representante e nova Diretora da APAE de Boituva que substituiu o Sr. Reinaldo A. Cardia Lavorente, este desligado da instituição segundo Ofício nº 34/2019 de 12 de setembro de 2019 apresentado pela Diretora do Conselho a sra. Dijnane. A sra. Solange relatou a sua experiência na educação especial com sua graduação e doutorado em Psicopedagogia e sua intenção de implantar um projeto pedagógico ligado à família. Ficou previamente definida a data inicial da entrega da Carteirinha da Pessoa com Deficiência, a partir de 14 de outubro de 2019, sugestão do Sr. Ronaldo Barros da Silva, Diretor do cadastro único, que irá nos ajudar na impressão, também ficou combinado de, os conselheiros, fazermos a divulgação através das redes sociais e pelo site da Prefeitura da Carteirinha para os interessados. Comentou-se sobre os ofícios enviados e não respondidos, como: - pedido do nº de alunos com deficiências matriculados na rede pública e na APAE;- transporte da Sanitur para Minha Casa Minha Vida; sendo que os membros decidiram que solicitaremos novamente aos respectivos Secretários. Foi apresentado a resposta via protocolo nº 448217 de 09 de setembro de 2019, do ofício nº 19/2019 de 05 de setembro de 2019 do Conselho, referente à análise do Estatuto Municipal dos



Direitos da Pessoa com Deficiência de Boituva. Sobre a Coordenadoria de Pessoas com Deficiências que solicitamos mais esclarecimento sobre a revogação, já comentado na última reunião, foi informado para a Sra. Solange sobre reativarmos, devido a suma importância da mesma. A Sra. Solange sugeriu através do Sr. Eliabe, como representante da Câmara Municipal, ajuda para conseguir dois ônibus para transportar alunos e pais da APAE para um passeio turístico no litoral do estado, dando um prazo até 23 de setembro de 2019 para uma resposta. Foi apresentado o projeto da conselheira Sra. Morgana da montagem do website do Conselho onde foi pedido sugestões para melhorias como fotos e apresentação dos integrantes e se possível, a divulgação do link junto com a divulgação da Carteirinha. Foi apresentado a resposta do ofício pelo CRAS sobre o caso da Sra. Daniela Cristina de Almeida, que tem dois filhos deficientes, sua mãe faleceu aproximadamente 3 meses e seu pai sofreu AVC, em resposta os técnicos do CRAS (Matheus e Denise) estão dando assistência, porém sugeriu para que o caso fosse discutido com o Conselho Municipal de Pessoas Deficientes, contudo vamos convidá-la para participar da nossa próxima reunião. Decidimos a mudança da data da próxima reunião para dia 08 de outubro de 2019 às 8:30 hrs, para que a Sra. Daniela Cristina de Almeida e a Coordenadora do CRAS Sra. Cyntia Carla Pavão possam estar presentes para relatar sua realidade e conhecer o nosso trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Adriane de Sottovia Arruda, titular do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, lavrei a presente ata. Boituva, 19 de setembro de 2019.

Diinana Cristina Primo

Elma Ferreira do Nascimento

Milene de Fátima Amaro Campos

Morgana de F. D. Dalmazzo

Solange Dias

Ildete Santana Teixeira

Adriane de Sottovia Arruda



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (06/10/2019) às 14:45 horas na EMEF "Cel. José Campos de Arruda Botelho, localizada na Rua São João, n. 126 - Centro, reuniram-se os membros titulares da Comissão Eleitoral nomeada através da Resolução nº 01/2019, de 20 de março de 2019 do CMDCA, sob a Presidência do sr. Antonio Carlos Nogueira, juntamente com a Secretária adoc Milene de Fátima Amaro Campos, para proceder a apuração dos votos da eleição 🔆 Conselho Tutelar, contando ainda, com a presenca dos candidatos a conselho. tutelar e membros do CMDCA. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente agradeces a presença e comprometimento dos presentes e informou que as eleições para conselho tutelar transcorreu de maneira ordeira, sem incidentes. Os eleitores compareceram em bom número, sendo utilizadas 04 (quatro) salas de votação através das 04 urnas cedidas pelo Cartório Eleitoral de Boituva. As eleicões contaras com o apoio da Guarda Civil Municipal. O horário de votação foi realizado das 09 horas às 14 horas. Os mesários que exerceram às funções junto as salas de votação foracolaboradores cedidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boituva, além de funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociali Cidadania. Os nomes dos colaboradores foram publicados através do Edital 14/2019 na edição nº 675 publicado no Diário Eletrônico em 03 de outubro de 201 e também participou do processo de apuração a Sra. Sueli Delgado e o Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania Evandro Emerson Camargo. Destacou a presenc durante a votação a represente do Ministério Público Estadual, Dra. Giovana Colaz.









CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

Nunes Cortez, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Boituva, responsável pela fiscalização de todo o processo de escolha. Dra. Giovana informou que em virtude do elevado número de eleitores que participaram do pleito 2019, disponibilizará a modalidade de voto através de urnas eletrônicas para o próximo pleito. Em seguida, foi instalado a mesa de apuração dos votos. Procedeu-se as orientações necessárias para a realização dos trabalhos de apuração, esclarecendo dúvidas dos apuradores, bem como, dos candidatos. Ao final dos trabalhos forem contabilizados o total de 2.846 (dois mil oitocentos e quarenta e seis) votos, 07 (seta) votos em branco e 26 (vinte e seis) votos nulos. O quadro geral da apuração encontra-se anexo a esta ata. Foram eleitos os seguintes candidatos:

### TITULARES:

- 1º LUGAR COM 169 VOTOS ALAIR CHAVES BRANCO;
- 2º LUGAR COM 156 VOTOS ROSANA APARECIDA MARIDO TIRABASSI;
- 3º LUGAR COM 146 VOTOS ROBERTA FELIPE CAMPBELL PENNA;
- 4º LUGAR COM 132 VOTOS VALÉRIA DA SILVA DELGADO GUILHERMINO
- 5° LUGAR COM 130 VOTOS ILDA PINHEIRO

### SUPLENTES:

- 6º LUGAR COM 118 VOTOS CLÁUDIA ALVES DE LIMA PASTRE
- 7º LUGAR COM 111 VOTOS ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS SILVA
- 8° LUGAR COM 102 VOTOS CLEIDE DE BARROS CARDOSO
- 9° LUGAR COM 100 VOTOS EDNA MARIA SIMÕES BUENO 10° LUGAR COM 99 VOTOS – ROSENEIDE FEITOZA DA SILVA ARAÚJO
- Não houve apresentação de impugnação à apuração por parte dos candidatos. Antes

# **Expediente**

#### Município de Boituva

Lei Municipal n°1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: **Dulcineia Vitor** MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP



#### Órgão Oficial da Prefeitura

#### **PREFEITO**

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

**VICE - PREFEITO** MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

#### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA**

### Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

# Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

San Thiago Garcia de Araújo

### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

### Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

### Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rogério Lacerda Torel

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Claudecir Marques de Oliveira

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

### Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a todos que de maneira direta ou indireta, colaboraram para a realização de todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Boituva e parabenizou os candidatos pela conduta exemplar durante todo o processo. Nada mais a tratar, a apuração dos votos foi encerrada às 21h45. Eu, Milene de Fátima Amaro Campos, lavrei esta ata. O Presidente Sr. Antonio Carlos Nogueira, deu por encerrado o pleito. Boituva, 06 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Nogueira - Presidente

Milene de Fátima Amaro Campos - Secretária ado

Paulo Roberto Gomes Júnior

Ronaldo Barros da Silva - Presidente CMDCA

Evandro Emerson Camargo - Secretário Municipal:

José Geremias Dalmazzo - Presidente da Mesa Apuradora



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

#### ANEXO 1

N° CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	classificação
18	ALAIR CHAVES BRANCO	169	1º
31	ROSANA APARECIDA MARIGO TIRABASSI	156	2°
3	ROBERTA FELIPE CAMPBELL PENNA		3°
7	VALERIA DA SILVA DELGADO GUILHERMINO	146 132	40
54	ILDA PINHEIRO		5°
61	CLÁUDIA ALVES LIMA PASTRE	130 118	6°
21	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS SILVA	111	70
10	CLEIDE DE BARROS CARDOSO	102	8°
32	EDNA MARIA SIMÕES BUENO	100	90
25	ROSENEIDE FEITOZA DA SILVA ARALJO	99	100
12			11°
41			12°
26	GLICELIA TIRABASSI	91	13°
2	FERNANDO DONIZETE DE CAMPOS	87	140
4	DILAMAR APARECIDA TORRES DE CAMARGO	83	15°
23	ALESSANDRA RODRIGUES SANTANA	82	16°
30-	MARIA LUCIA ALVES QUEIROZ	81	17°
. 6	CARLA DANIELA DE ALMEIDA ARAUJO	74	18°
35	JOZIRLAN FARIAS FREITAS	74	19°
47	SILVANA DE CASSIA GOMES	73	20°
22	MARIA MARLI MORO RIBEIRO	71	21°
28	ANA PAULA FERNANDES DE CAMPOS		22°
9	ADRIANA CONSORTI		23°
60			24°
29			25°
44	44 EDMEIA FERREIRA DO NASCIMENTO		26°
40			27°
43	CASSIANE MACHADO D ARRUDA	48	28°
13	GLAUCIA MARIA SOARES VERCELLINO	45	29°
56	DAYANE BRUNA PORFIRIO ALVES PEREIRA	44	30°
8	MÁRCIA CRISTINA GONCALVES	36	31°
53	MARICE PASOUINI CIRCHIA PINTO	30	32°
58	ROZIAN DE MONROE MACHADO	19	33°
27.	ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	16	34°
39	LEONEL DUARTE MIQUELINO	9	35°
59	SHYRLENE PINTO NEVES	6	36°
36	DANIELE APARECIDA CRUZ	h 0/	370

VANESSA DE OLIVEIRA FARAMIGLIO SILVA



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

### ANEXO 2

VOTOS NULOS	26
VOTOS BRANCOS	7
ELEITORES	2846
	BA
	BJ